



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS  
COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

OFÍCIO SEI Nº 5315/2025/CODEM/AESPI/DIR-ANTT

Brasília-DF, na data da assinatura

Ao Senhor  
**Rovam Simões Gonçalves de Castro**  
Vereador  
Câmara Municipal do Rio Grande  
Rua General Vitorino, 441  
96.200-310 ? Rio Grande/RS  
[cmrg@camarariogrande.rs.gov.br](mailto:cmrg@camarariogrande.rs.gov.br)

**Assunto: Moção de Repúdio a criação de novas praças de pedágios no Estado do Rio Grande do Sul.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, por gentileza indicar expressamente o Processo nº 50500.006776/2025-37

Senhor Vereador,

Reporto-me ao Ofício nº 025/2025 - CMRG (29618114), de 05/02/2025, referente a moção de repúdio a criação de novas praças de pedágios no Estado do Rio Grande do Sul.

Assim, a título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, encaminho o DESPACHO SUCON (29680564), elaborado pela Superintendência de Concessão da Infraestrutura.

Ademais, esta Agência permanece à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do e-mail [aspar@antt.gov.br](mailto:aspar@antt.gov.br) ou pelo telefone da Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais: (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES**

Chefe da Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES, Chefe da Assessoria Especial**, em 18/02/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29816208** e o código CRC **7B09CB9F**.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
DIRETORIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

SUCON

DESPACHO

Processo nº: 50500.006776/2025-37

**Destinatário:** COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

**Assunto:** Moção de Repudio a criação de novas praças de pedágios no Estado do Rio Grande do Sul.

**Data:** (na data da assinatura eletrônica)

Refiro-me ao Despacho CODEM (SEI 29618925) que encaminha para análise técnica desta SUCON pleito do Vereador Rovam Simões Gonçalves de Castro (PT/RS) que, por meio do Ofício nº 025/2025 - CMRG (SEI 29618114), de 05/02/2025, envia moção de repudio a criação de novas praças de pedágios no Estado do Rio Grande do Sul.

Em atenção à Moção de Repúdio relativa à possível criação de novas praças de pedágio no âmbito da relicitação da concessão atualmente administrada pela Ecosul, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

O contrato de concessão vigente, que abrange trechos das rodovias BR-116 e BR-392 no estado do Rio Grande do Sul, tem sua expiração prevista para março de 2026. Atualmente, estão em andamento estudos para uma nova licitação desses trechos, conduzidos pela Infra S.A., os quais aguardam aprovação do Ministério dos Transportes para o prosseguimento do processo. Esse procedimento inclui a realização de audiências públicas com o objetivo de apresentar a nova modelagem à sociedade e colher contribuições dos interessados.

No que se refere à instalação de novas praças de pedágio, até o presente momento, não há definições concretas quanto à implantação ou alteração desses pontos de cobrança. A eventual inclusão de novas praças depende de estudos técnicos aprofundados, que abrangem análises de viabilidade econômica, demanda de tráfego e impacto sobre os usuários e as comunidades envolvidas.

Reiteramos o compromisso com a transparência e a ampla participação social nos processos de concessão rodoviária. Assim que os estudos forem concluídos e as propostas forem disponibilizadas, serão promovidas audiências públicas para garantir a participação da sociedade, assegurando que as decisões adotadas estejam alinhadas com o interesse público.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**Marcelo Cardoso Fonseca**